

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

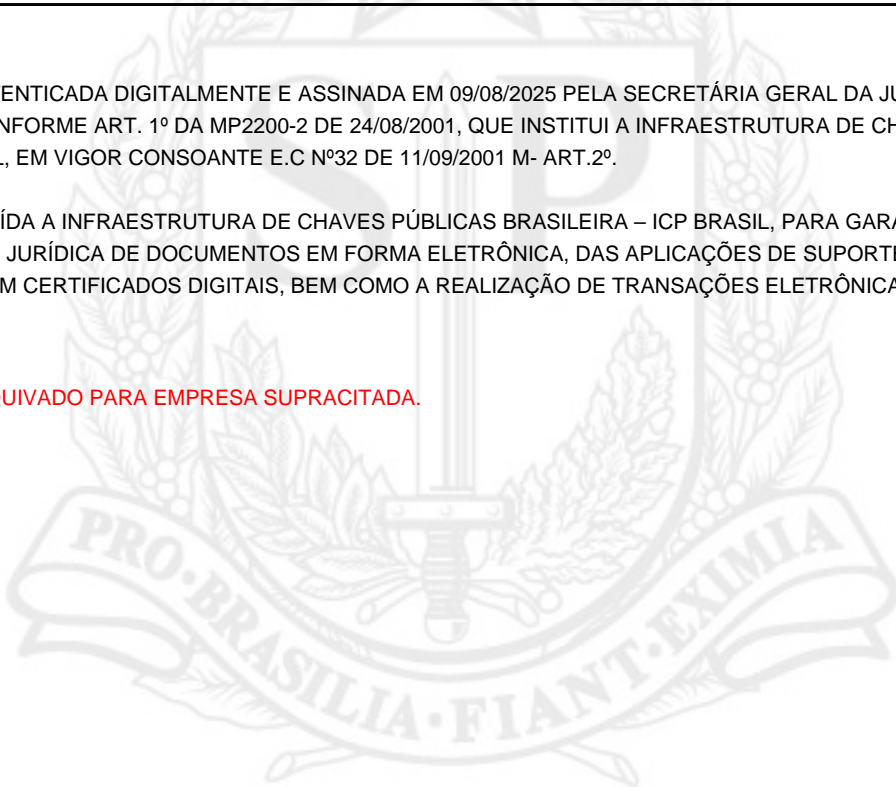
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CASTILHO SOLAR PARTICIPACOES S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300572947	CNPJ 31.738.278/0001-94	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 268.462/25-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/08/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:40:25	CÓDIGO DE CONTROLE 273855662
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO  
2.618.166/25-5

CONTROLE INTERNET  
034919989-2



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;			
NOME EMPRESARIAL CASTILHO SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO RODOVIA MARECHAL RONDON	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO Km 670	CEP 16920-000
MUNICÍPIO Castilho	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 31.738.278/0001-94	NIRE - SEDE 3530057294-7	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Eduardo dos Santos Soares (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 18/06/2025	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

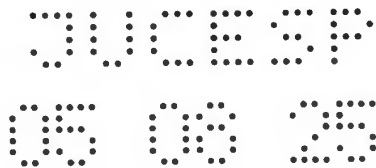
ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

268.462/25-2

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dos Santos Soares.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código 00B0-9842-5212-A29C.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dos Santos Soares.





JUCESP PROTOCOLO  
2.618.166/25-5



CASTILHO SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/ME n.º 31.738.278/0001-94  
NIRE 35.300.572.947

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2025

1. **Data, Hora e Local:** Em 06 de junho de 2025, às 10h, na sede social da **Castilho Solar Participações S.A.** (“**Companhia**”), localizada na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, na Rodovia Marechal Rondon, s/n, Km 670, Zona Rural, CEP 16.920-000.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, §4º, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), tendo em vista a presença da acionista titular de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. **Mesa:** O Sr. Eduardo dos Santos Soares assumiu a **presidência** da mesa e convidou o Sr. Bruno de Araujo Soares para **secretariar** os trabalhos.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca das seguintes matérias: (i) a distribuição de dividendos intercalares e intermediários; e (ii) autorização para a administração da Companhia adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora aprovadas.

5. **Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, a única acionista, deliberou e aprovou o quanto segue:

5.1. Com fulcro no artigo 204 da Lei 6.404/76 e nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, a declaração e distribuição de (i) dividendos intermediários no montante total de R\$ 17.698.376,07 (dezessete milhões, seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e sete centavos) referentes a reserva de lucro apurada no exercício social de 2024, assim como (ii) dividendos intercalares no montante total de R\$ 11.141.943,51 (onze milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos) referentes ao lucro líquido apurado no balanço patrimonial levantado em 30 de abril de 2025, sendo certo que a única acionista, detentora da totalidade das ações ordinárias da Companhia, irá receber a totalidade dos valores aqui distribuídos. Os dividendos serão pagos em moeda corrente nacional até o dia 31 de dezembro de 2025, sem atualização, com base na posição acionária na data desta Assembleia, passando as ações a serem negociadas “*ex-direitos*” a partir do dia útil imediatamente posterior à realização desta Assembleia.

5.2. A autorização aos administradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, na forma do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e achada conforme e assinada por todos os presentes e pela mesa. As partes signatárias concordam que o presente

HE 18

2025

0000

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dos Santos Soares e Bruno De Araujo Soares.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 5701-4F2F-9B36-6F71.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dos Santos Soares e Bruno De Araujo Soares.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 5701-4F2F-9B36-6F71.

JUCESP  
05 08 25

instrumento será firmado mediante assinatura eletrônica e/ou digital, pelo que reconhecem todos os meios de assinatura eletrônico ou digital como válidos.

*A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.*

Castilho/SP, 06 de junho de 2025.

Mesa:

**Eduardo dos Santos Soares**  
Presidente

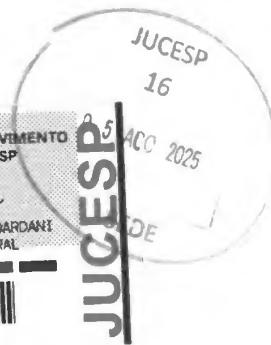
**Bruno de Araujo Soares**  
Secretário

Acionista:

**COMERC ENERGIA S.A.**

**Eduardo dos Santos Soares**  
Diretor Vice-Presidente de Geração de Energia  
Renovável Distribuída e Centralizada

**Bruno de Araujo Soares**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dos Santos Soares e Bruno De Araujo Soares.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 5701-4F2F-9B36-6F71.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dos Santos Soares e Bruno De Araujo Soares.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 5701-4F2F-9B36-6F71.

Certifico o registro sob o nº 268.462/25-2 em 05/08/2025 da empresa CASTILHO SOLAR PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300572947, protocolado sob o nº 2618166255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273855662. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP



Certifico o registro sob o nº 268.462/25-2 em 05/08/2025 da empresa CASTILHO SOLAR PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300572947, protocolado sob o nº 2618166255. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273855662. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).